



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GIP

Para: SEJUS-NUCOM

Processo Nº: 0033.002454/2023-32

Assunto: **ANÁLISE**

Senhor(a),

Em atendimento ao disposto no documento id 0045396548, este subscritor registra discordância em relação aos itens 01 e 08, documento 0046128974, visto a supressão textual de características de itens básicos do bem a ser adquirido, que devem ser considerados no processo licitatório, o pedido inicial traz a seguinte redação:

Notebook, Processador com mínimo de 12 threads, 6 núcleos de CPU (mínimo), placa de vídeo com memória mínima de 4GB GDDR6, Memória mínima de 16GB, DDR4, frequência mínima de 3200MHz; com possibilidade de expansibilidade até 32GB, **armazenamento mínimo de SSD 512 GB, Tela com tamanho mínimo de 15.6 e resolução Full HD WVA 120 Hz.**

Onde no processo licitatório não foram mencionadas as seguintes características:

Armazenamento mínimo de SSD 512 GB, Tamanho mínimo de 15 e resolução Full HD.

Desta forma solicito que seja adequado ao processo licitatório as características do item 01 e 08: Armazenamento Mínimo SSD 512 GB e tamanho de tela, de modo a atender ao pedido inicial feito por esta GIP/SEJUS/RO.

Em relação aos itens 2;3;4;5;6 e 7, esta GIP concorda com as propostas encaminhadas através dos documentos (0046129009; 0046129040; 0046129087; 0046178891; 0046129112 e 0046129142.

Atenciosamente.

**LEANDRO PINHO FALLER**  
Coordenador de Inteligência  
GIP/SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PINHO FALLER, Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046246000** e o código CRC **6DB80D2C**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.002491/2023-41

SEI nº 0046246000